



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público:	Rua Guerino Pomin	N°:	505	Complemento:	SEDE PGM
Bairro:	Jardim Iguaçu	Município:	Paranavaí	UF:	PR
Proprietário/ responsável pelo uso:	Prefeitura Municipal de Paranavaí				
CNPJ/CPF:	76.977.768/0001-81	Fone:	(44)3421-2323		
Responsável técnico:	Lucas de Almeida Benysek				
N° do registro:	153786/D	Fone:	(43)9 9941-7910		
Áreas (m²):	Existente:	A construir:	310,19m²	Total:	310,19 m²
Altura (m):	Térreo	N° de pavimentos:	1	Ocupação do subsolo:	Não possui
Uso, divisão e descrição da ocupação principal:	Centro de Treinamento Profissional (E-4)				
Risco:	Leve	Carga de incêndio:	300 MJ/m²		

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura Portante:	<input checked="" type="checkbox"/>	Concreto	<input type="checkbox"/>	Aço	<input type="checkbox"/>	Madeira	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>
Estrutura de sustentação da cobertura	<input type="checkbox"/>	Concreto	<input checked="" type="checkbox"/>	Aço	<input type="checkbox"/>	Madeira	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Item	Observações
<input type="checkbox"/>	Controle de Materiais de Acabamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Saídas de Emergência Conforme NPT 011
<input checked="" type="checkbox"/>	Iluminação de Emergência Conforme NPT 018
<input checked="" type="checkbox"/>	Sinalização de Emergência Conforme NPT 020
<input checked="" type="checkbox"/>	Extintores Conforme NPT 021
<input type="checkbox"/>	Brigada de incêndio Conforme NPT 017
<input type="checkbox"/>	Outros (especificar) Hidrantes; Alarme de incêndio

4. RISCOS ESPECÍFICOS

Item	Quantitativo
Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis	
Gás Liquefeito de Petróleo	x 2 P13kg
Armazenamento de produtos perigosos	
Fogos de artifício	
Vaso sob pressão (caldeira)	
Outros (especificar)	

5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item	Quantitativo
Tipos de escada	0
População	38

● Demonstrativo de cálculo (se necessário)

6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:

- a. Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado;
- b. Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;
- c. Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;
- d. Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- e. Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- d. Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.



7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência

8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.

Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó ABC	06/ 2A-20BC
Carga de pó BC	01 / 20 BC
Carga d'água pressurizada	
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	
Outros (especificar)	

9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.

Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
Indicação de Sentido / S1/s2	28
Saída de Emergência / S12	02
Extintor de Incêndio / E5	05

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	Classe I
Parede e divisória	Classe I
Teto e Forro	Classe I

11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.

12. AVALIAÇÃO DO GLP

Declaro que a central de GLP atende ao disposto na NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), não havendo botijões de GLP no interior da edificação.

13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

- Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos;
- Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada;
- O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

OBSERVAÇÕES

Lucas de Almeida Benysek
Engenheiro Civil – CREA-PR 153786/D

Guilherme de Araújo Ruiz
Secretário de Desenvolvimento Urbano

